



LEI Nº 4.075/2010.

“ALTERA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – URM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o valor de R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 meses com reajuste de 5,3912%.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em primeiro de Janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.982/2009 de 22 de Dezembro de 2009 e as disposições em contrário

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 07/12/2010.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal